



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 142, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3725/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **Comissão Especial** destinada a realizar o acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº. 3725/2022, referente a contratação de banca para realização de processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani, matrícula n. 211.349;
- Letícia Gonçalves dos Santos, matrícula nº. 211.349;
- Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt, matrícula nº. 138.177;
- Ana Lúcia Ferreira de Souza, matrícula nº. 144.217.

Art. 2º. Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1475